



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO

AGOSTO/2018

DECRETO 445/2018

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 318 / 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	
2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
33909300 - 0100100 Indenizações e Restituições	225.000,00
Soma da Ação:	225.000,00
Soma da Unidade:	225.000,00
Total Geral:	225.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO	
1001 CONST. REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
44905100 - 0100100 Obras e Instalações	20.000,00
Soma da Ação:	20.000,00
2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
31901100 - 0100100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
33901400 - 0100100 Diárias - Pessoal Civil	45.000,00
33903000 - 0100100 Material de Consumo	40.000,00
44905200 - 0100100 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Soma da Ação:	205.000,00
Soma da Unidade:	225.000,00
Total Geral:	225.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando todos os atos administrativos realizados em decorrência dele.
Município de São Cristóvão, Estado De Sergipe, 27 de Setembro de 2018.


MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10548